

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.999/2019

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:


Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: **Contrato Administrativo nº 1/2019 - LAJE ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** e **Contrato Administrativo nº 2/2019 - JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI**, ambos tendo como objeto o fornecimento material hidráulico, conforme Carta Convite nº 17/2018.

Titular: **Adilson Tadeu Sandri** – Chefe da Garagem Municipal

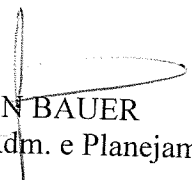
Suplente: **Vanderlei Dias de Oliveira** – Operário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 04 de janeiro de 2019.

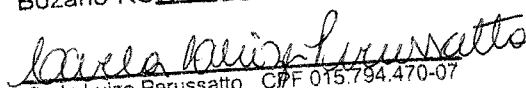

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 04/01/19


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo